



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

105

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 902/2014

De 06 de março de 2014.

“Inclui programa que especifica no Anexo de Prioridades e Metas contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 862, de 21 de agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014, passa a vigorar com a inclusão do programa descrito no Anexo de Programas, Metas e Ações que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
06 de março de 2.014


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS — EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO IIA — Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

PROGRAMA 0200 — Assistência Técnica Agrícola

021500 — Agricultura

1018 — Obras de Combate a Erosão Rural

20 — Agricultura

606 — Extensão Rural

Fonte — 02 Estadual

Recursos — Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

FEHIDRO / Município

Valor R\$ 102.280,00